

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º =17.518= IBIÚNA, 06 DE =JUNHO= DE 20 07.

IMÓVEL: LOTE n.º 21(VINTE E UM) DA QUADRA "C" do Loteamento denominado "Bairro dos Pintos", **SITUAÇÃO:**- Situado no lugar denominado Votantim, bairro dos Pintos, zona urbana, deste município. **DESCRIÇÃO:**- Lote medindo 3.530,00 Mts² (três mil, quinhentos e trinta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 31,80 ms (trinta e um metros e oitenta centímetros) de frente para o Caminho Três; 104,00 ms (cento e quatro metros) do lado direito divisando com James Robert Marie Bacon; 105,40 metros (cento e cinco metros e quarenta centímetros) do lado esquerdo divisando com o lote n.º 20; e 37,50 ms (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) nos fundos divisando com o lote 22, ambos da mesma quadra C". Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, para pagamento do IPTU, conforme lançamento n.º 40.94973.52.03.2610.00.000 - Exercício de 2.007; **PROPRIETÁRIO:**- José de Freitas Miranda Filho, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 2822729 e do CIC n.º 090.915.138, residente e domiciliado em São Paulo à rua Projetada, 143 - Jardim São Francisco - Brooklim. **TÍTULO AQUISITIVO:**- Transcrição n.º 3.235, fls. 282 do livro 3-D, deste Registro, em data de 17 de abril de 1.975. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA),

Av.01/17.518. Ibiúna, 06 de Junho de 2.007. Procedo a esta averbação, á vista da escritura publica de venda e compra, lavrada aos nove(09) dias do mês de maio de 2.007, as fls. 033/036 do livro n.º 170, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, acompanhada da Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito-Bela Vista, São Paulo-SP, apresentada em forma de copia autenticada, a qual fica arquivada em microfilme neste Registro, para ficar constando que o proprietário, JOSÉ DE FREITAS MIRANDA FILHO, é casado com a sra. ELISABETE BORGES DE FREITAS MIRANDA, em data de 19(dezenove) de abril de 1.966, sob o regime da comunhão de bens, conforme assento n.º 24.321, fls. 078 do livro B. n.º 105, daquele Registro, sendo ele portador da cédula de identidade RG. n.º 2.822.729.SSP.SP, e do CPF/MF sob n.º 090.915.138.53, e ela portadora da cédula de identidade RG. n.º 3.383.664.SSP.SP, e do CIC/MF sob n.º 060.383-968.10. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi

(continuação no verso)

Emots. R\$ 8,89 -Estado. R\$ 2,53- Apos. R\$ 1,87- Reg.Civil. R\$ 0,47 -
Trib.Juстиça. R\$0,47- Total. R\$ 14,23: (Prenotação/Microfilme n.º 63.988-
24/05/2.007/399)

Av.02/17.518.Ibiúna, 06 de Junho de 2.007. Procedo a esta averbação, á vista da escritura pública de venda e compra, lavrada aos nove(09) dias do mês de maio de 2.007, as fls. 033/036 do livro n.º 170, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, acompanhada da Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, São Paulo-SP, á qual fica arquivada em microfilme neste Registro para ficar constando que por sentença proferida pelo MM.Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões da Capital(autos n.º 98.008833.0), dr. Mauricio Campos da Silva Velho, datada de 27/05/1.998, que transitou em julgado, foi homologado o Divorcio Consensual dos proprietários, **JOSE DE FREITAS MIRANDA FILHO** e **ELISABETE BORGES DE FREITAS MIRANDA**, conservando a mulher o nome de casada, cuja averbação foi feita a margem do assento n.º 24.321, fls. 078 do livro B. n.º 105, daquele Registro. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi

Emots. R\$ 8,89 -Estado. R\$ 2,53- Apos. R\$ 1,87- Reg.Civil. R\$ 0,47 -
Trib.Juстиça. R\$ 0,47- Total. R\$ 14,23- (Prenotação/Microfilme n.º 63.988-
24/05/2.007/399)

Av.03/17.518. Ibiúna, 06 de Junho de 2.007. Procedo a esta averbação, á vista da escritura pública de venda e compra, lavrada aos nove(09) dias do mês de maio de 2.007, as fls. 033/036 do livro n.º 170, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, e da certidão de Casamento, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, São Paulo-Capital, apresentada em forma de copia autenticada, á qual fica arquivada em microfilme neste Registro, para ficar constando o casamento contraído pelo proprietário, **JOSÉ DE FREITAS MIRANDA FILHO**, com a sra. **OLGA FERREIRA FRAGA**, em data de 06 de agosto de 2.005, sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 1.641, inciso II, do Código Civil Brasileiro, conforme assento de Casamento n.º 1236, as fls. 197 do livro B.046, daquele Registro, passando a contraente a assinar-se "OLGA FRAGA FREITAS MIRANDA". O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi

Emots. R\$ 8,89 -Estado. R\$ 2,53- Apos. R\$ 1,87- Reg.Civil. R\$ 0,47 -
Trib.Juстиça. R\$ 0,47- Total. R\$ 14,23- (Prenotação/Microfilme n.º 63.988-
24/05/2.007/399)

----- (continuação na ficha n.º 02) -----

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º =17.518= IBIÚNA, 06 DE =JUNHO= DE 20 07.

IMÓVEL:

(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 01)

R.04/17.518.Ibiúna, 06 de Junho de 2.007. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos nove(09) dias do mês de maio de 2.007, as fls. 033/036 do livro n.º 170, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, os proprietários, 1). **JOSÉ DE FREITAS MIRANDA FILHO**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG. n.º 2.822.719.SSP.SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 090.915-138.53, assistido por sua esposa com quem é casado em segundas núpcias, pelo regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 1641, inciso II, do novo Código Civil, conforme assento de casamento n. 1.236, fls. 197, do livro B.046, do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, comarca da Capital, que compareceu prestando a sua outorga uxória n.ºs termos do artigo 1647, inciso I, do novo Código Civil, **OLGA FRAGA FREITAS MIRANDA**, sendo esta brasileira, cabeleireira, portadora da cédula de identidade RG. n.º 9.405.120.3.SSP.SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 012.593.768.77, residentes e domiciliados na Avenida Maranhão n.º 2201, bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais; e 2). **ELISABETE BORGES DE FREITAS MIRANDA**, brasileira, divorciada, conforme consta da averbação procedida no assento de casamento n.º 24321, fls. 078 do livro B.105, do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, comarca da Capital, do lar, portadora da carteira nacional de habilitação n.º 687041805, reg. n.º 01239922871 (30/08.2005)- Detran.SP, com validade até 29.08.2010, onde consta ser portadora da cédula de identidade RG. n.º 3.383.664.SSP.SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 060.383.968.10, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Agenor Machado n.º 143, Vila São Francisco, em São Paulo-Capital, pelo preço de R\$ 17.000,00(dezessete mil reais), **TRANSMITIRAM AO SR. ADALBERTO ALMEIDA DE SOUSA**, brasileiro, pedreiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 16.638.586.4.SSP.SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 395.730.014.20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente á vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme assento de casamento n.º 10.765, fls. 173 do livro B.20, do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Cartório do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, com **MAURA MARIA DA SILVA SOUSA**, sendo esta brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. n.º 35.566.643.1.SSP.SP, e

(continuação no verso)

inscrita no CPF/MF sob n.º 188.609-904.91, residentes e domiciliados a Rua Santa Catarina n.º 223, Jardim Canaã, em São Paulo Capital, A **TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**. O Escrevente Autorizado.

(**ADOLFO CESAR DE SOUZA**), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 334,75 – Estado. R\$ 95,14 – Apos. R\$ 70,47 – Reg.Civil. R\$ 17,62 – Trib.Juстиça. R\$ 17,62 – Total. R\$ 535,60 – (Prenotação/Microfilme n.º 63.988-24/05/2.007/399)

Av.05/17.518. Ibiúna, 06 de Junho de 2.019. Procedo a esta averbação, a vista da escritura pública de venda e compra, mencionada no R.06 nesta, e a dos documentos comprobatórios os quais ficam arquivados neste Registro em sistema de digitalização, para ficar constando que a proprietária **MAURA MARIA DA SILVA SOUSA**, é portadora da cédula de identidade RG. n.º 4.505.562 SSP/PB. O Escrevente Autorizado. *(Wesley Marques Leite)*, á escrevi e subscrevi. - (Prenotação/Digitalização n.º 95.598 - 16/05/2.019).

R.06/17.518. Ibiúna, 06 de Junho de 2.019. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos dezoito (18) dias do mês de Abril de 2.019, às fls. 313/316, do livro n.º 68, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do distrito de Paruru, município e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, os proprietários **ADALBERTO ALMEIDA DE SOUSA**, brasileiro, serviços gerais, portador da cédula de identidade RG n.º 16.638.586-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 395.730.014-20, e sua esposa **MAURA MARIA DA SILVA SOUSA**, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.505.562 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o n.º 188.609.904-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, nos termos e em conformidade com a certidão de casamento extraída do termo n.º 10.765, fls. 173, do livro B-20, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, residentes e domiciliados na Avenida Coronel Bento de Godoy, n.º 104, Quadra 03, Lote 02, Itanhangua 1, na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP 75.680-358, pelo preço de R\$ 65.718,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais), **TRANSMITIRAM** à **FABIO GOMES DO NASCIMENTO**, brasileiro, motorista, divorciado nos termos e em conformidade com a averbação procedida na certidão de casamento extraída da matrícula n.º 116467.01.55.1997.2.00173.072.0051214-58, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santo André-SP, portador da cédula de identidade RG n.º 27.907.926-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 180.253.868-21, e **ELISABETE CRISTINA ALVES**, brasileira, bibliotecária, maior, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.549.437-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 192.277.998-93, os quais convivem em união estável, conforme escritura publica de união estável, lavrada aos 14 de julho de -----(continuação na ficha n.º 03)-----

Livro nº 2 - Registro Geral - Registro de Imóveis de Ibiúna - SP - CNS n.º 120.733

MATRÍCULA

=17.518=

FICHA

03

Ibiúna, 06 de ABRIL de 2.019

(continuação da ficha n.º 02)

2.010, no 5º Tabelião de Notas da cidade e comarca de Santo André, Estado de São Paulo, no livro n.º 288, folhas 96, residentes e domiciliados na Avenida Aclimação, n.º 268, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo. **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO.** Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, sob o n.º 40.94973/52.03.2610.00.000 - Exercício de 2.019. O Escrevente Autorizado. *Wesley Marques Leite* (Wesley Marques Leite), à escrevi e subscrevi. - (Prenotação/Digitalização n.º 95.598 - 16/05/2.019).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.sp.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

-----(continuação na ficha n.º 04)-----

Livro 02

REGISTRO
GERALOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS nº 120.733MATRÍCULA
=17.518=FICHA
04

Ibiúna, 12 de MAIO de 2.022

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 03) -----

R.07/17.518. VENDA E COMPRA. - Ibiúna, 12 de Maio de 2.022. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e dois (22) dias do mês de Abril de 2.022, às págs. 327/330, do livro n.º 103, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do distrito de Paruru, desta cidade, os proprietários **FABIO GOMES DO NASCIMENTO**, e **ELISABETE CRISTINA ALVES**, já qualificados, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), **TRANSMITIRAM** a **LENILDO ALFREDO DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG n.º 27.075.953 SSP/SP, CPF/MF n.º 178.215.518-05, residente e domiciliado na Rua Francisco Teles Dourado, n.º 655, Jardim Prudência, em São Paulo-SP. **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**, havido pelo R.06. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.344 - 02/05/2.022). SD n.º 12073332100000R7M17518223.

Westley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.08/17.518. CASAMENTO. - Ibiúna, 13 Fevereiro de 2.025. Procedo a esta averbação à vista da escritura pública de venda e compra lavrada aos vinte e um (21) dias do mês de Janeiro de 2.025, às págs. 145/148, do livro n.º 136, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do distrito de Paruru, desta cidade, e da certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo-SP, para constar que o proprietário **Lenildo Alfredo de Moraes**, **CASOU-SE** com **ROSANGELA FERREIRA DE MELO**, a qual passou a assinar **ROSANGELA FERREIRA MORAIS**, brasileira, empresária, RG n.º 26.630.168 SSP/SP, CPF/MF n.º 148.181.048-09, sob o regime da comunhão parcial de bens, cujo casamento foi realizado aos quatro (04) dias do mês de Julho de 2.022, conforme assento de casamento matricula n.º 117549.01.55.2022.2.00356.078.0105757-73, do Oficial de Registro Civil acima referido. - (Prenotação/Digitalização n.º 112.675 - 06/02/2.025). Selo Digital n.º 1207333310000175180008256.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

R.09/17.518. VENDA E COMPRA. - Ibiúna, 13 de Fevereiro de 2.025. Pela
----- (continuação no verso) -----

MATRÍCULA

=17.518=

FICHA

04

verso

escritura mencionada na Av.08, o proprietário **LENILDO ALFREDO DE MORAIS**, com consentimento de seu cônjuge **ROSANGELA FERREIRA MORAIS**, já qualificado, pelo preço de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), **TRANSMITIU a BMD CAPITAL CONSULT LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 53.986.309/0001-69, estabelecida na Rua Diogo Rodrigues Salamanca, n.º 35, bairro Jardim Guarujá, em São Paulo-SP, Cep 05831-050. **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**, havido pelo R.07. (Prenotação/Digitalização n.º 112.675 - 06/02/2.025). Selo Digital n. 1207333210000175180009256.


Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

Av.10/17.518. SEQUESTRO. - Ibiúna, 08 de Outubro de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do mandado expedido aos 20 de Agosto de 2.025, pelo Juízo da 1ª Vara do Juri do Foro Central Criminal da Comarca de São Paulo, Capital, assinado digitalmente por Marcus Vinicius Bomfim Gomes, Coordenador, por ordem do Exmo. Dr. Bruno Ronchetti de Castro, extraído dos autos n.º 0000377-38.2025.8.26.0052, classe assunto: sequestro – homicídio qualificado, para constar que foi decretado o **SEQUESTRO DO IMÓVEL MATRICULADO**, de propriedade de **BMD Capital Consult Ltda.**, já qualificada, como medida assecuratória para garantir a reparação dos danos causados. Foi nomeado como depositário a autoridade policial presidente do inquérito policial. - (Prenotação/Digitalização n.º 114.493 - 23/09/2.025). Selo Digital n. 1207333E1000017518001025Z.


Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada